

## Deliberação CBH-AT nº 92 de 20 de fevereiro de 2020

*Revoga a Deliberação CBH-AT nº 88/2019 e aprova o Plano de Ações (PA) e o Programa de Investimentos (PI) 2020-2023.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1) A Deliberação CRH nº 188, de 09 de novembro de 2016, que “Estabelece o formato e o cronograma de entrega dos Planos de Bacias Hidrográficas – PBH e dá providências suplementares à apuração dos indicadores de distribuição dos recursos financeiros do FEHIDRO;
- 2) Deliberação CRH nº 194, de 24 de abril de 2017, que alterou as Deliberações CRH nº 111/2009 e 188/2016;
- 3) A Deliberação CBH-AT nº 51, de 26 de abril de 2018, que aprovou o Plano da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê;
- 4) A Deliberação CRH “Ad Referendum” nº 224, de 12 de setembro de 2019, em seu artigo 2º estabelece que os CBHs devem, até 31 de dezembro de 2019, proceder à adequação de seus PA/PI relativos ao período 2020-2023 às estimativas de receita do FEHIDRO para as respectivas áreas de atuação conforme consta no Projeto de Lei nº 924/2019, que trata do Plano Plurianual 2020-2023, mediante aprovação em Plenário e subsequente encaminhamento ao CORHI;
- 5) A Deliberação CBH-AT nº 78, de 25 de setembro de 2019, que aprovou o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI-06 2019, ano base 2018;
- 6) As reuniões do Grupo de Trabalho Plano da Bacia (GTPL), realizadas nos dias 07 e 25 de novembro de 2019;
- 7) A reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Articulação (CTPA), conjunta com o GTPL, realizada em 02 de dezembro de 2019, na qual o PA e o PI foram avaliados;
- 8) A Deliberação CBH-AT nº 88, de 17 de dezembro de 2019, que aprovou o Plano de Ações e Programa de Investimentos - PA/PI 2020-2023;
- 9) As reuniões da Câmara Técnica de Gestão de Investimentos (CTGI), realizadas em 15 e 30 de janeiro e 03 de fevereiro de 2020, nas quais foi constatado a necessidade de realizar ajustes no PA/PI 2020-2023;
- 10) A Deliberação COFEHIDRO nº 217, de 31 de janeiro de 2020, que aprovou o valor de R\$ 7.227.314,43 (sete milhões, duzentos e vinte mil, trezentos e catorze reais e quarenta e três centavos), como recurso de investimento, fonte CFURH, para o CBH-AT em 2020;
- 11) A consulta realizada à CTPA, por meio eletrônico, em 03 de fevereiro de 2020, a qual aprovou a presente Deliberação;
- 12) A Deliberação CBH-AT nº 91, de 20 de fevereiro de 2020, que revogou a Deliberação CBH-AT nº 87, de 17 de dezembro de 2019, e aprovou o valor de R\$ 135.739.466,29

(cento e trinta e cinco milhões, setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), como recurso de investimento, fonte Cobrança, para o CBH-AT em 2020;

- 13) A previsão de recursos financeiros para o período 2020-2023 e saldo de recursos, conforme quadro abaixo:

	2020	2021	2022	2023	2020-2023
Saldo Cobrança	87.739.466				87.739.466
CFURH	7.227.314	4.713.616	4.860.244	5.010.937	21.812.112
Cobrança	48.000.000	46.500.000	45.000.000	44.000.000	183.500.000
<b>Total</b>	<b>142.968.801</b>	<b>51.213.616</b>	<b>49.860.244</b>	<b>49.010.937</b>	<b>293.051.578</b>

**Delibera:**

**Artigo 1º** - Revoga-se a Deliberação CBH-AT nº 88, de 17 de dezembro de 2019, que aprovou o Plano de Ações e Programa de Investimentos - PA/PI 2020-2023.

**Artigo 2º** - Fica aprovado o Plano de Ação e o Programa de Investimentos – PA/PI 2020-2023, conforme anexos I, II e III.

**Parágrafo único.** A Secretaria Executiva do CBH-AT providenciará o envio de cópia ao Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos (CORHI).

**Artigo 3º** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.



**Marcus Melo**  
Presidente



**Amauri Pollachi**  
Vice-Presidente



**Luiz Fernando Carnesecca**  
Secretário